



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº03/2026 Bom Jesus do Tocantins /TO, 03 de Fevereiro de 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar a Servidora Valdiná da Cruz Neves, Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade Palmas Tocantins, no dia 10 de fevereiro de 2026 e retornar no dia 12 de fevereiro de 2026

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 2 (duas diárias) diária no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas Tocantins.

**Art. 3º.** - A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do Seminário de Abertura das atividades formativas da RCT/2026, a realizar-se em 11 e 12 de fevereiro de 2026, no Auditório Cuíca da Universidade Federal do Tocantins em salas da UFT. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** aos dias 03 do mês de fevereiro de 2026.

**IOLANDA SOUZA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 03/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5d0e52-060220261114171360**